

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nª SRA. DA ASSUNÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO

O Semi-Internato Nª Sra. da Assunção é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com o NIF 500877408, tendo um acordo de cooperação com o Centro Regional de Segurança Social com a finalidade de desenvolvimento da atividade de apoio à educação pré-escolar e CATL.

O centro regional obriga-se a compartilhar o Semi-Internato Nª Sra. da Assunção nos encargos financeiros de acordo com os critérios legais em vigor e por referência ao número de utentes que efetivamente frequentam a IPSS.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Governo Provincial em 20 de Abril de 2015 e é opinião do Conselho Provincial que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações do Instituto, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do SEMI foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) a partir do exercício de 2012.

Em 2014 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

- Bases para a apresentação das Demonstrações Financeiras (BAFT);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n^o 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) – Portaria n^o 106/2011 de 13 de Março
- Norma contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n^o 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI);

Como nota final, queremos referir que as demonstrações financeiras apresentadas pelo SEMI, pessoa jurídica canónica, não incluem quaisquer operações relacionadas com a atividade religiosa, ao abrigo da Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, aprovada em 30 de Setembro de 2004, pela Resolução da Assembleia da República n^o 74/2004. De acordo com o artigo 26^o do referido diploma, as pessoas jurídicas canónicas, apenas quando desenvolvam atividades com fins diversos dos religiosos, assim considerados pelo direito português, como, entre outras, de educação, de solidariedade social e cultural, além dos comerciais e lucrativos, ficam sujeitas ao regime fiscal aplicável à respetiva atividade.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o que compreende (i) o seu preço de compra, (ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e (iii) sempre que aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis continuam a ser registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A quantia depreciável de um ativo é determinada após dedução do seu valor residual, sempre que este não é considerado imaterial.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Impostos sobre Lucros

Os Impostos Correntes são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, exceto quando o imposto provenha de uma transação ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, diretamente nos fundos patrimoniais, caso em que o respetivo imposto é diretamente debitado ou creditado aos fundos patrimoniais.

Instrumentos financeiros

O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação é realizado de acordo com o ponto 17 da NCRF-ESNL.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados (i) ao custo menos perda por imparidade ou (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

Ao custo menos perda por imparidade

Os ativos e passivos financeiros ao custo menos perda por imparidade incluem: clientes, outras contas a receber, empréstimos concedidos, fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos obtidos. São também mensurados ao custo menos perda por imparidade os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo custo menos perda por imparidade são mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica aumentos / reduções de justo valor.

Imparidade de ativos financeiros e sua reversão

Os ativos financeiros mensurados pelo custo menos perda por imparidade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) ou de outras imparidades (perdas / reversões) no período em que são determinadas.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas ao custo menos perda de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo histórico e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Quando o valor realizável líquido foi mais baixo que o valor de custo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, estes encontram-se registados na rubrica perdas de imparidade de inventários (perdas/ reversões).

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo (não superior a três meses),

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. São estimados os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido.

Vendas de bens

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Instituto e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outras contas a pagar ou a receber.

Prestação de serviços

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

(i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o IFMA; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

Juros

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros é reconhecido quando: (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Instituto e

(ii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos apenas quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que a Entidade cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios do Governo reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são contabilizados como passivos.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Quando o subsídio consiste na transferência de um ativo não monetário (por exemplo terrenos ou outros recursos para uso da entidade), procede-se à avaliação do ativo não monetário e contabiliza-se quer o subsídio quer o ativo não monetário por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio são registados por uma quantia nominal.

Custos com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são também reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos.

Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para determinar o montante de depreciações reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho Provincial para os ativos em questão.
- Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.
- Justo valor dos instrumentos financeiros: o justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “mark-to-market” desses instrumentos. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos a utilizar para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

4 - Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes são assim decompostos:

Caixa e seus equivalentes - quantias escrituradas e movimentos do exercício	31-12-2014				31-12-2013			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	354	1.891	1.868	377	197	2.451	2.295	354
Depósitos à ordem	41.893	788.405	802.534	27.764	63.494	720.928	742.528	41.893
Outros depósitos bancários	-	150.000		150.000				-
Total de caixa e depósitos bancários	42.247	940.296	804.402	178.141	63.691	723.379	744.823	42.247
dos quais: depósitos bancários no exterior				-				-

5 - Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e as respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Ativos fixos tangíveis	31-12-2014						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Quantia bruta escriturada inicial		1.792.126	87.783	20.372	134.178	16.347	2.050.805
Depreciações acumuladas iniciais	-	309.887	84.879	20.372	128.149	11.151	554.438
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	309.887	84.879	20.372	128.149	11.151	554.437
Quantia líquida escriturada inicial	-	1.482.239	2.904	-	6.029	5.196	1.496.367
Movimentos do período	-	(33.237)	5.256	-	(1.506)	(956)	(30.443)
Total das adições	-	-	7.554	-	-	-	7.554
Aquisições em 1ª mão	-	-	7.554	-	-	-	7.554
Total das diminuições	-	33.237	2.298	-	1.506	956	37.997
Depreciações	-	33.237	2.298	-	1.506	956	37.997
Outras-Abate	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	-	1.449.002	8.160	-	4.523	4.240	1.465.924
Quantia bruta escriturada final	-	1.758.889	87.783	20.372	134.178	16.347	2.058.359
Depreciações acumuladas finais	-	343.124	87.177	20.372	129.655	12.107	592.435
Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	343.124	87.177	20.372	129.655	12.107	592.435

Ativos fixos tangíveis	31-12-2013						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Quantia bruta escriturada inicial		1.780.587	87.783	37.877	134.178	16.347	2.056.771
Depreciações acumuladas iniciais	-	276.650	83.428	33.803	126.548	10.040	530.469
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	276.650	83.428	33.803	126.548	10.040	530.469
Quantia líquida escriturada inicial	-	1.503.936	4.354	4.074	7.629	6.308	1.526.302
Movimentos do período	-	(21.698)	(1.450)	(21.579)	(1.600)	(1.111)	(29.934)
Total das adições	-	11.539	-	-	-	-	11.539
Aquisições em 1ª mão	-	11.539	-	-	-	-	11.539
Total das diminuições	-	33.237	1.450	21.579	1.600	1.111	58.978
Depreciações	-	33.237	1.450	4.074	1.600	1.111	41.473
Outras-Abate	-	-	-	17.505	-	-	17.505
Quantia líquida escriturada final	-	1.482.238	2.904	-	6.029	5.196	1.496.367
Quantia bruta escriturada final	-	1.758.888	87.783	20.372	134.178	16.347	2.050.805
Depreciações acumuladas finais	-	309.887	84.879	20.372	128.149	11.151	554.438
Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	309.887	84.879	20.372	128.149	11.151	554.438

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

Vida Útil	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	5
Outros ativos fixos tangíveis	4

As depreciações do exercício, de ativos fixos tangíveis, no montante de 37.997€, foram reconhecidas em resultados na sua totalidade, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.

6 - Ativos fixos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014, o movimento ocorrido nos ativos fixos intangíveis e as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Ativos Intangíveis	31-12-2014																							
	Outros ativos Intangíveis																							
	Com vida útil finita																							
	Bens do domínio público			Goodwill			projetos de desenvolvimento			Programas de computador			Propriedade industrial			Outros ativos Intangíveis			Ativos Intangíveis em curso			Adiantamentos por conta de ativos Intangíveis		
Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	Item*	
Quantia bruta escriturada inicial																								
Amortizações acumuladas iniciais																								
Perdas por imparidade acumuladas iniciais																								
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas iniciais																								
Quantia líquida escriturada inicial																								
Movimentos do período																								
Total das adições																								
Aquisições em 1ª mão																								
Aquisições através de concentrações de atividades empresariais																								
Outras aquisições																								
Trabalho para a própria entidade																								
Acréscimo por revalorização																								
Outras																								
Diferenças de câmbio																								
Total das diminuições																								
Amortizações																								
Perdas por imparidade																								
Alienações																								
Abates																								
Outras																								
Diferenças de câmbio																								
Reversões por perda de imparidade																								
Transferência de Intangíveis em curso																								
Transferência de /para ativos não correntes detidos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Para ativos não correntes detidos para venda	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
De ativos não correntes detidos para venda	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Outras transferências																								
Quantia líquida escriturada final																								
Quantia bruta escriturada final																								
Amortizações acumuladas finais																								
Perdas por imparidade finais																								
Amortizações e Perdas por imparidade acumuladas finais																								
Vida útil estimada (em anos)																								
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida																								
Dados como garantia de passivos:																								
Com titularidade restringida:																								

Os ativos fixos intangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Outros ativos fixos intangíveis	3

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

As depreciações do exercício, de ativos fixos intangíveis, no montante de 1.595€, foram reconhecidas em resultados na sua totalidade, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.

7 - Impostos sobre o rendimento

O SEMI encontra-se isento de impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o rendimento das Pessoas coletivas (IRC).

8 - Inventários

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013, os inventários têm a seguinte composição:

Inventários	31-12-2014			31-12-2013		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Valor bruto	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	2.338	-	2.338	1.505	-	1.505
	2.338	-	2.338	1.505	-	1.505

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

9 – Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013, o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é assim decomposto:

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31-12-2014	
	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	1.505	1.505
Compras	961	961
Inventários finais	2.338	2.338
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	128	128

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31-12-2013	
	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	5.033	5.033
Compras	3.185	3.185
Inventários finais	1.505	1.505
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6.713	6.713

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

10 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica clientes decompõe-se da seguinte forma:

11 – Outros Ativos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica de ativos financeiros decompõe-se da seguinte forma:

Outros ativos financeiros correntes	31-12-2014			31-12-2013		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
...			-			-
IPSS - Semi-Internato Nº Sra. da Assunção			-			-
... Obrigações 2009/2019 Caixa Geral de depósitos	500.000		500.000	500.000		500.000
Fundo de Compensação dos Trabalhadores	23		23	-		-
	500.023	-	500.023	500.000	-	500.000

12 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Estado e outros entes públicos	31-12-2014	31-12-2013
Ativo		
Retenção de imposto sobre o rendimento		
Imposto sobre o valor acrescentado		
Passivo		
Retenção de imposto sobre o rendimento	3.110	2.973
Contribuições para a Segurança Social	7.413	7.173
Outras Tributaçãoes	8	
	10.531	10.146

13 - Outras contas a receber - correntes

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica outras contas a receber decompõe-se da seguinte forma:

Outras contas a receber correntes	31-12-2014			31-12-2013		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Saldos devedores de fornecedores		-	-		-	-
Pessoal		-	-		-	-
Seguros		-	-	1.188	-	1.188
Devedores por acréscimos de rendim	90.217	-	90.217	81.229	-	81.229
Outros devedores	1.188	-	1.188		-	-
	91.405	-	91.405	82.417	-	82.417

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

14 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Diferimentos	31-12-2014	31-12-2013
Diferimentos - Ativo		
Gastos a reconhecer	589	1.543
...		
...		
...		
	589	1.543
Diferimentos - Passivo		
Rendimentos deferidos	39.451	40.256
	39.451	40.256

15 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2014	31-12-2013
Depósitos à ordem	27.764	41.893
Outros depósitos bancários	150.000	
Numerário	377	354
	178.141	42.247

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

16 - Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica financiamentos obtidos decompõe-se da seguinte forma:

Financiamentos obtidos	31-12-2014		31-12-2013	
	Montante utilizado		Montante utilizado	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários:				
Financiamento - CGD		500.000		500.000
	-	500.000	-	500.000

17 – Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores decompõe-se da seguinte forma:

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	31-12-2014	31-12-2013
	Correntes	Correntes
Ativo		
IPSS - IFMA	688.225	689.076
Outros		(528)
ENSA	407	75
CSA	80.000	80.000
	768.632	768.623
Passivo		
ENSA	-	
OUTROS	876	
	876	-
TOTAL	767.756	768.623

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

18 - Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2014	31-12-2013
Fornecedores c/c Gerais	19.055	10.158
	19.055	10.158

19 - Outras contas a pagar - correntes

Em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica outras contas a pagar decompõe-se da seguinte forma:

Outras contas a pagar correntes	31-12-2014	31-12-2013
Pessoal	55	252
Saldos credores de utentes Escolas Missões		
Credores por acréscimos de gastos	57.499	52.492
Outros credores		3.308
	57.554	56.052

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

20 - Vendas e serviços prestados

As vendas e prestações de serviços são assim decompostas:

Rébito das vendas e dos serviços prestados	31-12-2014	31-12-2013
Prestações de Serviços		
Jardim de infancia	247.032	236.182
Atividades tempos livres	28.338	20.669
Outros serviços	33.033	28.651
Total	308.403	285.502

21 - Subsídios, doações e legados à exploração

O SEMI beneficiou dos seguintes subsídios no decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013:

Subsídios, doações e legados à exploração	31-12-2014	31-12-2013
Do Estado e outros entes públicos		
Segurança Social	401.161	415.912
Apoio ao desporto		
De outras entidades		
Instituto de Emprego e Formação Profissional	166	
Apoio ao desporto		
Total	401.327	415.912

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

22 - Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2014	31-12-2013
Subcontratos	90.375	89.219
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	4.418	3.633
Publicidade e propaganda		
Vigilância e segurança	3.690	3.383
Honorários	7.405	7.854
Serviços Bancários	342	244
Conservação e reparação	4.177	4.971
Outros		
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.776	1.706
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	854	711
Material Didático	1.810	2.878
Artigos para oferta	94	140
Jardinagem		
Outros	1.879	1.992
Energia e fluidos		
Electricidade	12.034	11.198
Combustíveis	1.615	1.803
Água	1.982	1.907
Outros	2.958	2.875
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	12.924	8.461
Serviços diversos		
Comunicação	2.085	2.065
Seguros	2.981	1.173
Contencioso e notariado		74
Limpeza, higiene e conforto	4.848	3.972
Outros serviços		
	158.248	150.257

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

23 - Gastos com o pessoal

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Gastos com o pessoal	31-12-2014	31-12-2013
Remunerações do pessoal	325.613	326.862
Indemnizações		389
Encargos sobre remunerações	63.471	63.565
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2.431	2.045
Outros gastos com pessoal	1.031	10.030
	392.546	402.891

24 - Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos são assim decompostos:

Outros rendimentos e ganhos	31-12-2014	31-12-2013
Rendimentos suplementares		
Cantina / Bar / Abono de Família		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Correcções relativas a períodos anteriores		5.646
Imputação de subsídios para investimentos		
Outros	303	2.636
Total	303	8.282

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

25 - Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas são assim decompostos:

Outros gastos e perdas	31-12-2014	31-12-2013
Impostos	337	376
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis	2.587	1.012
Correções relativas a períodos anteriores		21
Donativos	450	
Quotizações	870	
Outros não especificado	274	204
	4.518	1.613

26 - Gastos / reversões de depreciação e de amortização

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2014	31-12-2013
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	33.237	33.237
Equipamento básico	2.298	1.450
Equipamento de transporte		4.074
Equipamento administrativo	1.506	1.600
Outros ativos fixos tangíveis	956	1.112
	37.997	41.473
Ativos intangíveis		
Outros ativos fixos intangíveis	1.595	
Com vida útil finita		
	1.595	-
Total	39.592	41.473

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

27 - Juros e rendimentos similares obtidos

Os juros e rendimentos similares obtidos são assim decompostos:

Juros e rendimentos similares obtidos	31-12-2014	31-12-2013
Juros obtidos		
Outras aplicações em meios financeiros líquidos	8.280	12.370
	8.280	12.370

28 - Juros e gastos similares suportados

Os juros e gastos similares suportados são assim decompostos:

Juros e gastos similares suportados	31-12-2014	31-12-2013
Juros suportados		
Financiamentos bancários	11.444	11.937
	11.444	11.937

29 - Divulgações exigidas por diplomas legais

A informação sobre as principais operações do SEMI, por atividade económica resume-se como segue:

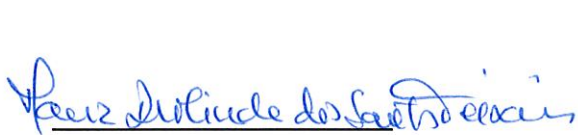
Informação por atividades económicas	atividades económicas			
	31-12-2014		31-12-2013	
	atividade CAE - Rev 3	Total	atividade CAE - Rev 3	Total
Prestação de serviços	308.403	308.403	285.501	285.501
Compras	961	961	3.185	3.185
Fornecimentos e serviços externos	158.248	158.248	150.257	150.257
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	128	128	6.713	6.713
Mercadorias	128	128	6.713	6.713
Número médio de pessoas ao serviço	31	31	31	31
Gastos com pessoal	392.546	392.546	402.891	402.891
Remunerações	325.613	325.613	336.090	336.090
Outros (inclui pensões)	66.933	66.933	66.801	66.801
Ativos fixos tangíveis:				
Quantia escriturada líquida final	1.465.924	1.465.924	1.496.367	1.496.367
Total de aquisições	7.554	7.554	11.539	11.539
Das quais: em Edifícios e outras construções		-	11.539	11.539

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

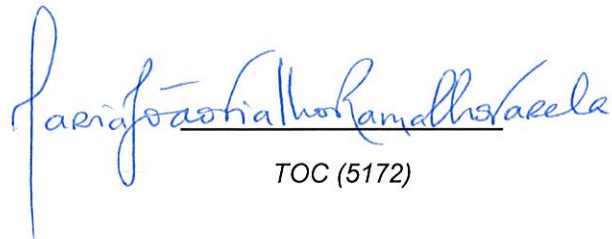
A informação sobre as principais operações do IFMA, por mercado geográfico resume-se como segue:

Informação por mercados geográficos	Mercados geográficos			
	31-12-2014		31-12-2013	
	Interno	Total	Interno	Total
Vendas		-		-
Prestações de serviços	308.403	308.403	285.501	285.501
Compras	961	961	3.185	3.185
Fornecimentos e serviços externos	158.248	158.248	150.257	150.257
Aquisições de ativos fixos tangíveis	7.554	7.554	11.539	11.539
Aquisições de bens do património histórico e cultural		-		-
Aquisições de propriedades de investimento		-		-
Aquisições de ativos intangíveis	4.785	4.785		-

Estoril, 21 de Abril de 2015



O Conselho Provincial



TOC (5172)